



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 20:00 (vinte) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do ano em curso, onde se fez presente o presidente Roberto Carlos Morelin e todos os demais vereadores. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Dando início colocou em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por todos os Edis. Logo após solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 317/2019, da prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis os projetos de Lei nº 016/2019 e 033/2019”; Projeto de Lei nº 016/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera as Leis Municipais nº 124/2007 e a 480/2015, bem como a, que trata do Sistema de Controle Interno do município de Guapirama, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 033/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a participação, do município de Guapirama no Consórcio de Desenvolvimento e Inovação do Norte do Paraná – CODINORPI/PR e dá outras providências”. Continuando, encaminhou os Projetos de Lei nº 016/2019 e 033/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara, que após instruídos com Parecer Orientador deverá foram despachados às Comissões Permanentes competentes. Assim sendo, encaminhou os Projetos de Lei nº 016/2019 e 033/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos para análise e emissão de parecer. E, encaminhou ainda o Projeto nº 033/2019, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 031/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo a efetuar venda mediante leilão, de bens Móveis inservíveis à Administração Pública e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, deixou a palavra livre, fazendo uso o vereador Denis Frank Rodrigues que desejou boa noite a todos e convocou a Comissão de Finanças e Orçamentos para analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nº 016 e 033/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal na segunda-feira às 19h30min. A seguir falou o vereador Marcelo Fernandes Rodrigues. Também desejou boa noite a todos, agradeceu a presença do Juninho e convocou a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 033/2019, na segunda-feira às 19h15min. Logo após falou o vereador Valdir Folerini. Disse que em conversa há um tempo com o prefeito, este havia dito que iria mandar proposta de parcelamento de ITBI, porque havia pedido de certa fazenda de alto valor, que seria um recurso que entraria nos cofres do município e até agora não veio nada. Falou que o valor deve estar próximo de um milhão de reais, pois na época já era mais de seiscentos mil e, gostaria de ver com o jurídico para analisar a lei e propor um projeto de lei sobre parcelamento de ITBI, o qual não iria favorecer apenas esta fazenda, mas todos aqueles que estão com imóveis de oitenta a cem mil reais, para poder acertar o pagamento, uma vez que é “*pesado*” pagar ITBI, escritura e registro de imóveis, e quando houver o parcelamento deste imposto, será o pontapé inicial para regularizar e o município e também para o município arrecadar mais IPTU. Então vai propor que a Câmara faça esse projeto. Falou ainda, que acabou de se lembrar que já havia comentado com o jurídico há um tempo sobre propor um projeto de lei para se colocar



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

monitores nos ônibus escolares, que já é lei em vários municípios e gostaria que fosse analisado essa semana pra entrar já na próxima semana este projeto. Disse que como não passou na LOA desse ano, o prefeito não poderá implantar o ano que vem, mas que o próximo prefeito terá de se adequar, pois é necessário este monitor, uma vez que os motoristas dos ônibus ficaram sem a GTIDE e estão sobrecarregados. Finalizou sua fala convocando a Comissão de Justiça e Redação para analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nº 016 e 033/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, na segunda-feira às 19h00min. A palavra continuou livre, porém não houve manifestação dos Edis. Então o presidente falou que respeito das respostas das indicações feitas pelos vereadores, o jurídico do Executivo ficou de enviar. Agradeceu a presença do Clodoaldo e do Juninho. Falou que como todos puderam observar já foi instalado ar-condicionado no plenário para dar maior comodidade aos vereadores e visitantes e disse que gostaria de agradecer o quadro de funcionários da Câmara pelo empenho para que pudéssemos comprar estes aparelhos, que já estamos desde o começo do ano tentando fazer essa aquisição, porém foi muito difícil conseguir orçamento e muitas vezes, quando a empresa enviava estava faltando alguma coisa ou mandava errado. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigesima Terceira Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18 (dezoito) de novembro em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado o trabalho da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário, Valdir Folerini, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Roberto Carlos Morelin
Presidente da Câmara

Dárci de Souza Borges
2º Secretário

Valdir Folerini
1º Secretário

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo